

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *Sandegi Jacintho Tovo/ Fazenda Boa Vista ou Porteiras, local denominado São Jacinto - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Fé de Minas/MG, Processo: 1985/2025 - Classe 4. *Informa ainda o Requerimento para Intervenção Ambiental, Processo SEI/nº 2090.01.0031508/2024-39, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (26,5276 ha). Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (2,7923) ha. Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - (0,0763) ha.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) TRR Montrellato Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Buritis/MG, Processo 1880/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

24 2047451 - 1

Pauta da 191ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 10 de março de 2025, às 14h. Encontro virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8py3C1jsJh4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 190ª RO de 03/02/2025.

6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental:

7.1 Regional Silva Gonçalves - Boa Esperança/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0017445/2024-20 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destojo, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,6744 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,1384 ha e supressão de 2 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Caio Sérgio Santos Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Fernanda Anastácia de Sousa Modesto Ortiz representante da Prefeitura Municipal de Varginha.

8. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

8.1 Luis Galvão Franco de Camargo - São Gonçalo do Sapucaí/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0020822/2024-21 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destojo, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0295 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,3041 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Sul.

8.2 Rosim Empreendimento Imobiliário SPE Ltda - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0020979/2024-85 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destojo, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1440 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1440 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,5400 ha - Área Passível de Aprovação: 0,5400 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,3500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,3500 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul.

9. Assuntos gerais.

10. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Cerâmica Nascente Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, PA/nº 1896/2025, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Simoni Fernandes dos Santos Alves, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucatas metálicas, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Jesuânia/MG, Processo nº 3334/2024, classe 3, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Cerâmica Nascente Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, PA/nº 1896/2025, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Abc Distribuição de Petróleo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Candeias/MG, Processo nº 1663/2025. 2. Drenagem São Judas, Canalização e/ou retificação de curso d'água, Pouso Alegre/MG, Processo nº 1629/2025. 3. Nagib Tatar Neto e Paulo Wildes Santos Fagundes - Fazenda Campo Grande, Culturas anuais, semipermanentes e perenes e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura, Monte Santo de Minas/MG, Processo nº 1655/2025. 4. Município de Inconfidentes, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Inconfidentes/MG, Processo nº 1471/2025. 5. Altair Fernandes, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Pouso Alegre/MG, Processo nº 1777/2025. 6. Cooperativa Agro Pecuária de Cristina Ltda., Ressilhamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envasamento de leite fluido, Cristina /MG, Processo nº 1873/2025. 7. Foccus Digital Comércio e Manutenção Técnica Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 1872/2025. 8. Pavotec - Pavimentação e Terraplenagem Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Cássia/MG, Processo nº 1778/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

24 2047453 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) P&C Comércio de Gás Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 1849/2025. 2) Ream Fertilizantes, compostagem de resíduos industriais; formulação de adubos e fertilizantes, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2423/2023.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

24 2047453 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Comércio e Distribuição Sales Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2824/2024, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/02/2035.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

24 2047373 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 621, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º - Os itens 1 e 3 da alínea "i" do inciso I e os subitens 1.1 e 1.2 do item 1 da alínea "a" do inciso II do art. 1º, da Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

i) (...)

1 - Titular: Leonardo Castro Maia;

(...)

3 - 2º Suplente: Thiago Augusto Vale Lauria;

II - (...)

a) (...)

1 - (...)

1.1 - Titular: Rodrigo José Gonçalves;

1.2 - 1º Suplente: Vitor de Andrade Coelho;".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

24 2047517 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Dirutor-Geral: Breno Esteves Lasmara

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Gilbran Moreira Silva/ Sítio Retiro São Bento - CPF: 072.***.***-94, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0016238/2024-17 em área autorizada de 8,3569 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 24/02/2025.

Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

24 2047472 - 1

ARQUIVAMENTO DE AIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Município de São Gonçalo do Rio Abaixo- xx.380.xxx/0001-12; Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº: 2100.01.0047433/2023-06; Data da decisão: 17/02/2025.

*Município de São Gonçalo do Rio Abaixo- xx.380.xxx/0001-12; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº: 2100.01.0034633/2024-89; Data da decisão: 17/02/2025.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart.

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

24 2047473 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Vale S.A.- xx.592.xxx/0164-09- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; Itabira- MG- Processo Nº 2100.01.0004837/2025-60 em 17/02/2025.

*CELOURO NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA- xx.278.xxx/0001-99- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Catas Altas- MG- Processo Nº 2100.01.0005493/2025-02 em 17/02/2025.

* Gerino Pereira da Costa Júnior- xxx.398.xxx-30- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; Açuena - MG - Processo Nº 2100.01.0005103/2025-56 em 18/02/2025.

*Levy Alves Ferreira Nogueira Da Silva/ Fazenda Correjo Pele de Gato- CPF: ***.847.786-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo- São José do Jacuri-MG- Processo Nº 2100.01.0005131/2025-76 em 19/02/2025.

(a) Ariane Cristine Araújo Goul